DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 323 | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA Nº23/2019
CONTRATO Nº 25/2019

VALOR: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação de show com JOÃO PEDRO E CRISTIANO

CONTRATADA: JOÃO PEDRO & CRISTIANO SHOWS LTDA CNPJ 03.634.068/0001-10

DATA DA APRESENTAÇÃO: 09/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NA E.M.E.F "PADRE GERALDO TROSSEL - CONFORME ANEXO I DO EDITAL

CONSIDERANDO QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TRANSCORREU IN ALBIS, FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS NO DIA 11/03/2019 ÀS 08:30. ALTINÓPOLIS, 27/02/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ADAPTADO (ZERO KM), VAN, EQUIPADO/TRANSFORMADO COMO MICROONIBUS, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO DO EDITAL. Início da sessão para credenciamento às 08h30 do dia 15/03/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 27 de fevereiro de 2019. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 323 | Página 2 de 2 | Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Mato Grosso, 333 – Vila Maria
Fone: 3665-9562

Resolução 01/2019 CMDPI

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Convocar a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A 1ª Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, realizar – se em Altinópolis, São Paulo, no período de 15 de março de 2019;

§ 2º - A 1ª Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.**

E como Eixos temáticos:

Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art.2º-Instituir a Comissão Organizadora, coordenada por Mônica Monteiro e com composição paritária dos representantes Governamentais e Não Governamentais, a ser definida em Resolução de nº 01/2019, para a organização da 1ª Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, Prefeitura Municipal de Altinópolis, Secretaria da Família, Promoção Social e Segurança Alimentar, Secretarias Municipais, dentre outros.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis/SP, 25 de fevereiro de 2019 .

José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal

Mônica Monteiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa